PORTARIA nº. 516/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **MADALENA SCHIESSL**, investida no cargo de Professor de Inglês, do Quadro de Provimento por tempo determinado do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio a 08 setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de Maio de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.